



PORTARIA Nº 1409, DE 09 DE MAIO DE 2019

Aprova as Instruções Suplementares n^{os} 153.37-001A, 153.403-001A, 153.405-001A, 153.407-001A; 153.409-001A, 153.413-001A, 153.417-001A, 153.421-001A, 153.423-001A, 153.425-001A, 153.427-001A, 153.429-001A, 153.431-001A e 153.433-001A.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e 14 da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 153 (RBAC nº 153), e considerando o que consta do processo nº 00058.004482/2018-49,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar:

I - IS 153.37-001, Revisão A (IS nº 153.37-001A), intitulada "Programa de Treinamento Recorrente para Bombeiros de Aeródromo – PTR-BA";

II - IS 153.403-001, Revisão A (IS nº 153.403-001A), intitulada "CAT – Categoria Contraincêndio de Aeródromo";

III - IS 153.405-001, Revisão A (IS nº 153.405-001A), intitulada "Agentes Extintores";

IV - IS 153.407-001, Revisão A (IS nº 153.407-001A), intitulada "CCI e demais veículos do SESCINC";

V - IS 153.409-001, Revisão A (IS nº 153.409-001A), intitulada "Tempo-resposta";

VI - IS 153.413-001, Revisão A (IS nº 153.413-001A), intitulada "Operações Compatíveis com a CAT";

VII - IS 153.417-001, Revisão A (IS nº 153.417-001A), intitulada "Formação dos Profissionais";

VIII - IS 153.421-001, Revisão A (IS nº 153.421-001A), intitulada "Equipamentos de Proteção";

IX - IS 153.423-001, Revisão A (IS nº 153.423-001A), intitulada "Equipamentos de Apoio às Operações de Resgate";

X - IS 153.425-001, Revisão A (IS nº 153.425-001A), intitulada "Seção Contraincêndio";

XI - IS 153.427-001, Revisão A (IS nº 153.427-001A), intitulada "Sistemas de Comunicação e Alarme";

XII - IS 153.429-001, Revisão A (IS nº 153.429-001A), intitulada "Vias de Acesso de Emergência";

XIII - IS 153.431-001, Revisão A (IS nº 153.431-001A), intitulada "Informações Operacionais"; e

XIV - IS 153.433-001, Revisão A (IS nº 153.433-001A), intitulada "Serviço Especializado de Salvamento Aquático - SESAQ".

Parágrafo único. As Instruções Suplementares de que trata esta Portaria encontram-se publicadas no Boletim de Pessoal e Serviço desta Agência (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal>) e igualmente disponíveis em sua página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael José Botelho Faria, Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária**, em 09/05/2019, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3005600** e o código CRC **D4942C5F**.